

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 09/12/2015

- [Encontro comemora 25 anos do ECA com debate sobre políticas públicas para jovens](#)
- [Curso preparatório forma interessados em adotar criança no Maranhão](#)
- [Juiz de Formosa realiza audiências concentradas em abrigo](#)
- [Garotinha recebe cartões de Natal de todo o mundo após perder família em incêndio](#)
- [Mulher dá a luz dentro de ônibus meia hora após receber alta da maternidade](#)
- [Comissão da Câmara dos Deputados aprova Projeto que cria Cadastro Nacional de Pedófilos](#)
- [Projeto regulamenta escuta adequada de crianças e adolescentes vítimas de violência](#)
- [CDH propõe escola em tempo integral como alternativa à redução da maioria penal](#)
- [MPPE ajuíza ação para que o Estado de Pernambuco regularize o fornecimento de água potável e alimentos às casas de acolhimento de crianças e adolescentes](#)

Assunto: Encontro comemora 25 anos do ECA com debate sobre políticas públicas para jovens

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 09/12/2015



Jovens de vários pontos do país estiveram presentes na abertura do Encontro Pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente, evento que discute, até o dia 10, políticas públicas para o segmento, como parte das comemorações dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com o objetivo de levantar as necessidades e demandas da população, além de permitir a manifestação dos atores sociais e agregar contribuições para a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, marcada para abril de 2016.

O encontro é organizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) juntamente com a Secretaria Especial de Direitos Humanos. Além dos painéis de discussão, haverá exibição de filmes, saraus e atividades culturais. Emmanuel Moreira, 14 anos, um dos jovens integrantes do G-38, grupo de 38 adolescentes que representam os estados brasileiros e os movimentos sociais, protestou contra violência que os jovens negros

sofrem: “A maioria dos jovens assassinados é negra. Negro não tem que morrer todo dia. Criança e adolescente é o futuro de amanhã. E qual é o futuro que nós vamos ter com a maioria morta ou na cadeia?”.

Além dos conselheiros nacionais do Conanda e dos jovens do G-38, participam do evento representantes de grupos e coletivos de meninos de rua, de mulheres negras, de diversidade religiosa, de ciganos, de movimentos LGBT's e outros. Mas o vice-presidente do Conanda, Fábio Paes, disse que “chegou o momento de trazer para esta roda os povos indígenas, os povos da floresta, os ribeirinhos, os povos da fronteira, os meninos em medida socioeducativa. É o momento de termos uma agenda estratégica. Queremos ampliar o debate para construir uma política nacional para a criança e o adolescente deste país”.

“Ter esses espaços [de escuta dos jovens] é um processo evolutivo na política da criança e do adolescente, para a gente permitir que os adolescentes e crianças falem e digam o que eles querem”, afirmou Rodrigo Torres, presidente do Conanda.

Rogério Sottili, secretário da Secretaria Especial de Direitos Humanos, falou sobre o histórico de violações de direitos humanos no Brasil, como a matança de indígenas, os séculos de escravidão e, mais recentemente, a ditadura militar: “Ainda hoje, carregamos toda essa marca da violência no dia a dia, dentro de casa, nas ruas, nas escolas. Nosso país tem uma cultura de violência e, para reverter essa cultura, precisaremos de muita luta e de muitas conquistas”.

Assunto: Curso preparatório forma interessados em adotar criança no Maranhão

Fonte: CNJ

Data: 09/12/2015



Trinta pessoas concluíram curso preparatório para quem pretende adotar uma criança ou adolescente, na quinta-feira (3/12), no Fórum de São Luís (MA). Se aprovados, os candidatos serão habilitados e incluídos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), ficando aptos para adotar. O curso, realizado em três etapas, é organizado pela 1ª Vara da Infância e Juventude, sendo obrigatório para o processo de adoção. Podem se candidatar casais (casados ou em união estável), pessoas solteiras ou divorciadas.

Ao buscar a unidade judiciária com interesse de adotar, a pessoa indica o perfil da criança, como idade, sexo e outros dados. Após o processo de habilitação, o perfil é incluído junto ao nome do pretendente à adoção no CNA. Quando se encontra a criança ou adolescente com o perfil indicado, o candidato é chamado, seguindo a ordem cronológica de inscrição no cadastro. A próxima etapa é o estágio de convivência entre o interessado em adotar e a criança, acompanhados pelos profissionais da Divisão Psicossocial da Vara da Infância durante todo o período

Após todas as etapas, é dado parecer da equipe psicossocial para que o juiz conceda a guarda provisória da criança e, depois, a adoção definitiva, se for o caso. Em paralelo, tramita o processo de destituição do poder familiar da criança ou adolescente. “É nesse momento da preparação, de todas essas etapas, que se observa se o pretendente a adoção tem estrutura psicológica e familiar para adotar”, afirmou a juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e Juventude.

Êxito - “A adoção é um ato definitivo e a vasta maioria das pessoas que busca a unidade com o desejo de adotar mantém a vontade até o final do processo”, destacou a magistrada. Hoje, há na 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís 41 processos de habilitação e outros 65 de adoção. “Temos recebido cada vez mais pessoas interessadas em adotar e conseguido êxito nas adoções”, afirmou a magistrada. A unidade judiciária cumpre o procedimento determinado em lei para evitar que a criança ou o adolescente seja abandonado pelo candidato à adoção no processo de convivência familiar. “Quando isso ocorre, a criança é vitimizada duas vezes: abandonada pela família biológica e pelo pretendente a adoção”, observou.

Está previsto para fevereiro de 2016 curso com novos candidatos. A carga horária é de 24h e os participantes têm oficinas vivenciais, visitam abrigos para conhecer a realidade das

crianças à espera da adoção e ouvem depoimentos de pessoas que participaram do curso e adotaram. O processo inclui entrevistas social e psicológica com os candidatos e visita domiciliar da equipe para conhecer o ambiente que acolherá a criança ou adolescente.

Assunto: Juiz de Formosa realiza audiências concentradas em abrigo

Fonte: CNJ

Data: 09/12/2015



O juiz Lucas Siqueira, da Vara da Infância e da Juventude da comarca de Formosa (GO), realizou, na quarta-feira (2/12), audiências concentradas no abrigo Casa da Mãe Social. A iniciativa atende ao Provimento 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça.

Na oportunidade, foram realizadas 15 audiências, envolvendo 23 crianças e adolescentes acolhidos nos abrigos da comarca

Formosa, que conta como o município de Cabeceiras como distrito judiciário, com a presença de representantes dos principais órgãos da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Além disso, foram reavaliadas cada uma das medidas protetivas de acolhimento institucional, dado o seu caráter excepcional e provisório.

“O evento foi um sucesso e, graças à dedicação da equipe interdisciplinar da comarca local e da equipe técnica do abrigo, que é coordenada por Solange Farias Vieira de Sousa, foi possível o desabrigo de seis crianças e adolescentes, que foram reintegrados às respectivas famílias naturais ou extensas”, avaliou. O promotor de justiça Lucas Danilo Vaz Costa também participou da ação.



Assunto: Garotinha recebe cartões de Natal de todo o mundo após perder família em incêndio

Fonte: Diário de PE

Data: 09/12/2015

DIÁRIO de
PERNAMBUCO

Safyre teve 75% do corpo queimado e passará por mais uma cirurgia em janeiro.



Safyre começou a receber os cartões

Safyre Terry, oito anos, passou pelo trágico episódio de perder a família durante um incêndio em Nova York, em 2013. A menina, que teve mais de 75% do corpo queimado, escapou da morte por causa de seu pai, que a protegeu do fogo. Os três irmãos mais novos também morreram.

Em entrevista ao site *BuzzFeed*, a tia da menina, Liz Dolder, afirmou que Safyre enfrenta dificuldades de cicatrização do tecido da boca. Após a tragédia, Safyre virou alvo de uma campanha solidária. Liz convocou pessoas de todo o mundo a se uniram para enviar cartões de natal para a menina.

Liz presenteou Safyre com uma árvore de Natal, para que a sobrinha a preenchesse com os cartões recebidos, causando ansiedade na garota.

Assunto: Mulher dá a luz dentro de ônibus meia hora após receber alta da maternidade

Fonte: Diário de PE

Data: 09/12/2015



Recém-nascida, que chegou a cair no chão, foi amparada por outra passageira.

Uma mulher deu à luz a filha dentro de um ônibus que fazia a linha TI Rio Doce/ Getúlio Vargas, no Terminal de Xambá, em Olinda. O parto aconteceu meia hora depois que Maria José de Almeida, de 38 anos, recebeu alta médica da maternidade do Hospital Tricentenário, no mesmo município. A gestante começou a sentir fortes dores e pariu sentada na cadeira do coletivo. A recém-nascida, que chegou a cair no chão, foi amparada por outra passageira, também chamada Maria José.

Funcionários do terminal filmaram a cena após o nascimento, flagrante ainda o piso do veículo sujo de sangue. Mãe e filha foram atendidas por uma equipe do Samu ainda dentro do ônibus e depois encaminhadas de volta à unidade de saúde, onde foram internadas.

A direção do hospital confirmou que a paciente foi atendida das 14h às 18h e teria recebido alta do médico plantonista após ter constatado uma dilatação de 2 cm. Grávida do oitavo filho, a mulher teria sido orientada a volta para casa e ficar de repouso, uma vez que não estaria em "trabalho de parto ativo". Um inquérito vai investigar a conduta do médico, que pode ser punido com demissão.

Assunto: Comissão da Câmara dos Deputados aprova Projeto que cria Cadastro Nacional de Pedófilos

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 09/12/2015



No último mês, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou, com emenda, o Projeto de Lei (PL) 629/15, do deputado Vitor Valim (PMDB-CE), que cria o Cadastro Nacional de Pedófilos, com o objetivo de reunir informações de condenados pelo crime de pedofilia.

De acordo com o autor, o cadastro não gerará custos e vai ajudar no combate à prática da pedofilia no País. Conforme o Projeto, o cadastro será mantido pelo Ministério da Justiça, que já opera a Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (INFOSEG) – banco de dados sobre segurança pública.

O relator na Comissão, deputado José Priante (PMDB-PA), disse que o cadastro preenche uma lacuna nas políticas voltadas para a repressão aos crimes sexuais praticados contra crianças. Ainda segundo o relator, facilitará o trabalho dos órgãos responsáveis pelo controle penal desses criminosos.

Ao recomendar a aprovação do Projeto, Priante acolheu sugestão de outros deputados e emendou o texto para excluir do Projeto a expressão “suspeitos”, por considerar que somente o nome de condenados deve constar do cadastro proposto. O Projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O juiz Elio Braz Mendes, professor de Direito da Infância e Juventude da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) e membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), observa como inapropriada a criação de um cadastro sobre pessoas que sofrem de transtorno de comportamento sexual para fins de política criminal ou policial, sem antes existir um tratamento conceitual e científico sobre essas mazelas e suas decorrentes variáveis comportamentais. “O estado não tem como evitar o acesso incorreto dessas informações e redundar em prejuízo das pessoas consideradas pedófilas. Antes, é preciso desenvolver políticas de saúde mental para atender as pessoas e as famílias que sofrem com este problema de saúde, para depois preparar equipes no Poder Judiciário e na polícia capazes de conduzir as dinâmicas familiares e seus agressores, para que a responsabilização criminal ocorra em compasso com o tratamento médico e psiquiátrico”, argumenta.

Segundo o juiz, o projeto parece ser apenas de caráter punitivo e policialesco, sendo preparatório para as distorções que uma informação de tal natureza poderia provocar na vida de um agressor e de sua família. “É preciso discernir o criminoso sexual do pedófilo, pois nem todo pedófilo é criminoso sexual e nem todo criminoso sexual é pedófilo. Enfim, tal Projeto serviria apenas para aumentar o ódio e o preconceito contra as pessoas. Ademais, a nossa polícia não tem equipes interdisciplinares para atendimento especializado e definir

quem é pedófilo ou não. Para isso, faz-se necessário um atendimento de especialista e com tempo para um diagnóstico preciso. Sou contrário à criação de um cadastro desta natureza”, conclui.

Outras visões - Para a advogada Melissa Barufi, presidente da Comissão da Infância e Juventude do IBDFAM, a intenção primeira do legislador parece ser a de regulamentar mais uma via que, se efetivada, poderá aumentar a proteção contra a exploração sexual - abuso de alto índice praticado contra as crianças e os adolescentes. “O Projeto de Lei nº 629/2015, de autoria do Deputado Vitor Valim, tem por objetivo a criação de cadastro nacional de pedófilos. Busca reunir informações de condenados pelo crime de pedofilia, auxiliando o trabalho dos órgãos responsáveis no combate à prática de pedofilia no país e no exterior. Trata-se de ferramenta a ser mantida pelo Ministério da Justiça, que já opera, em nível nacional, através do sistema de informações INFOSEG - Integração das Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização. A importância do projeto é reunir informações relativas a condenados pelo crime de pedofilia. Pode ser considerada como mais uma ferramenta de controle aos crimes virtuais praticados em face de crianças e adolescentes. É de ressaltar que a pornografia infantil, segundo relato do autor do referido PL, é considerada um dos crimes virtuais mais denunciados no Brasil”.

Melissa Barufi ainda fala sobre a necessidade de maiores informações sobre o projeto e as pessoas que terão acesso aos dados resultantes. “Nos EUA, as informações reunidas dos pedófilos são abertas a qualquer cidadão. Há um site (<https://www.nsopw.gov/pt/Registry>) onde é possível consultar todos os dados de agressores sexuais registrados. Já na Califórnia, por exemplo, os agressores sexuais não podem viver a 0,6 km de escolas ou parques infantis. Em algumas cidades desse estado, essas pessoas não podem frequentar parques públicos ou praias. No Brasil, o assunto já vem sendo enfrentado. O primeiro estado brasileiro a enfrentar o tema do cadastro foi São Paulo, através da 4ª Delegacia de Repressão à Pedofilia. Suspeitos envolvidos em casos de violência sexual desde 2011 foram registrados em um sistema da delegacia. E o segundo é o estado de Mato Grosso, que permite a verificação livre do nome e da foto do criminoso já condenado, até que ele obtenha a reabilitação judicial. A Secretaria de Segurança Pública (SESP) é a responsável pela criação e atualização do sistema”, comenta.

A advogada explica que é possível verificar que o Brasil está seguindo uma tendência diferente dos Estados Unidos, pois os dados dos condenados somente serão mantidos no sistema até que ele cumpra a pena determinada judicialmente. “E não poderia ser diferente, porque não seria permitido, uma vez que manter os dados no cadastro, mesmo depois de obter a reabilitação, seria inconstitucional. A Constituição Federal de 1988 veda penas perpétuas no Brasil. Porém há registros na psicanálise de que pedofilia não tem cura. Mas esses mesmos estudos também dizem que há tratamento visando controlar fantasias e comportamentos parafílicos; b) controlar o impulso e as urgências sexuais; c) diminuir o nível de estresse e prejuízo dos pacientes com parafilias. Portanto, acreditamos que políticas públicas de prevenção, diagnósticos e tratamentos preventivos, bem como a inclusão social, o fortalecimento da rede de proteção para que realmente esteja capacitada, organizada, preparada e ágil no enfrentamento destas violências, são medidas importantes e necessárias para tentar frear esse tipo de violência”, afirma.

Conforme Melissa Barufi, mesmo que se saiba que em dois estados brasileiros já existe esse tipo de cadastro, ainda não há retorno sobre o uso do mesmo. “Não sabemos se haverá profissionais capacitados para criação e manutenção do cadastro em todo território brasileiro; não sabemos se a publicização dessas informações não será uma afronta aos princípios constitucionais e penais; não sabemos se haverá sopesamento entre os princípios que

protegem os réus que cumpriram suas penas e o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, o que nos leva a crer que, se a criança e o adolescente devem ser prioridade, será feita a publicização desse cadastro para que os adultos próximos do agressor possam proteger as suas crianças. Enfim, não sabemos como será a aplicação de tal cadastro. E assim, enquanto não for prioridade efetivar leis já existentes e que o legislador passe a ter responsabilidade na efetivação da lei que propõe, infelizmente não estaremos avançando na proteção de nossas crianças e de nossos adolescentes. Não se pode acreditar que com a aprovação de uma lei o problema está solucionado. Caso fosse assim, não precisaríamos de leis infraconstitucionais para preservar a vida com dignidade humana, dando prioridade absoluta aos vulneráveis”, assevera.

Por fim, Melissa Barufi menciona uma passagem do livro “O Tempo na Justiça”, da advogada Andréa Pachá, que expõe: “o ideal é que fôssemos mais responsáveis e consequentes no momento em que os direitos são positivados. O grande problema é criar a expectativa de um Direito que não chega e imaginar que, com mais leis, resolveremos as demandas. Direito no papel, expectativa no papel, Justiça no papel, revogação e limitação dos direitos no papel. Frustração em carne viva. A realidade e a política caminhando em mundos paralelos, com pouca probabilidade de um encontro no infinito”, cita.

A promotora de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Maria Regina Fay de Azambuja, vê a medida como positiva, pois, segundo ela, na medida em que se cria mais um instrumento que contempla informações relevantes sobre pessoas condenadas pelo crime de pedofilia, se torna mais fácil e ágil a troca de informações, inclusive com outros países. “Sabemos que a atuação desse tipo de criminoso não se restringe ao âmbito brasileiro. Assim, além de agilizar o processo de identificação dos criminosos, a presente medida também objetiva reduzir o número de delitos praticados contra crianças e adolescentes”, afirma.

Maria Regina Fay de Azambuja explica que este projeto de lei pode evitar a reincidência da atuação dos pedófilos, agilizar o processo de identificação dos criminosos, racionalizar e agilizar a ação das autoridades e a troca de informações e inibir a atuação dos criminosos, bem como do crime virtual organizado.

Assunto: Projeto regulamenta escuta adequada de crianças e adolescentes vítimas de violência

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 09/12/2015



Na última semana, foi apresentado pela Frente Parlamentar Mista de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, na Câmara dos Deputados, o PL 3792/2015. O Projeto tem como objetivo regular e organizar a escuta de crianças e adolescentes nos sistemas de proteção e justiça.

Segundo o desembargador José Antônio Daltoé Cezar (RS), defensor da proposta e membro do IBDFAM, o PL reconhece que a escuta inadequada e despreparada é causa de dano secundário para a vítima de violência.

Atualmente, em regra, crianças e adolescentes são ouvidos de forma inadequada quando chamados a prestarem esclarecimentos nos sistemas de proteção e justiça. Isto porque não existe lei estabelecendo uma maneira adequada das escutas serem realizadas, e também devido à falta de capacitação para os profissionais que as realizam.

“No sistema de justiça, por exemplo, crianças e adolescentes, como regra, prestam depoimentos como os adultos prestam depoimentos. Não existe tempo para ambientação e aproximação com quem eles vão falar, os espaços não são acolhedores, as perguntas são feitas de forma direta e invasiva, o que determina, muitas vezes, que crianças e adolescentes não consigam relatar aquilo que realmente ocorre”, explica o desembargador.

Entre outras disposições, o projeto estabelece roteiros a serem observados, desde que a notificação seja apresentada; define os papéis de todos os agentes públicos que terão contato com as vítimas; determina a capacitação obrigatória desses agentes e estabelece a forma como as escutas deverão ser realizadas, inclusive quando ocorrerem no sistema de justiça.

“Esses depoimentos, essas escutas, deverão ser realizadas em tempo mais próximo ao fato que é noticiado como violência, com a intervenção de pessoas previamente capacitadas para que essas intervenções não causem danos secundários às crianças e adolescentes”, diz.

A proposta estabelece também normas de ética, como o direito de permanecer em silêncio, o direito de ser informado dos motivos que determinaram as suas chamadas a esclarecer sobre fatos das suas vidas.

Assunto: CDH propõe escola em tempo integral como alternativa à redução da maioria penal

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 09/12/2015



A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) vai enviar aos 27 governadores do país a recomendação para que os estados adotem a educação em tempo integral nos seus sistemas de ensino. A medida, acreditam os integrantes do colegiado, pode ser uma alternativa à proposta de redução da maioria penal em tramitação no Senado.

A possibilidade de julgar e punir jovens maiores de 16 anos foi tratada em audiência pública pela comissão nesta terça-feira (8), a pedido do diretor-executivo da Educafro, Frei David Santos.

— Todos os países do mundo com baixo índice de criminalidade juvenil adotam educação em tempo integral. É uma constatação, e os senadores precisam saber disso. Se o Brasil não levar a sério a educação, não haverá a redução da criminalidade — disse ele.

Os participantes da audiência pública foram unânimes em condenar a redução da maioria penal. O senador Paulo Paim (PT-RS) foi o primeiro a se posicionar nesse sentido. Para ele, a medida "é perversa, contraproducente e inócua", pois não vai reduzir a criminalidade, como já se viu em outros países do mundo em que foi adotada.

Para o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) Paulo Sérgio do Nascimento, os argumentos de quem defende a redução da maioria são "falaciosos". Ele lembrou que o sistema penitenciário nacional não recupera ninguém e haverá mais gente saindo do sistema pior do que entrou.

Integrante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Fábio George da Nóbrega alertou para a existência de problemas muito graves e que precisam ser solucionados. Um deles é a lentidão do Judiciário, que contribui para a sensação de impunidade.

— O Brasil vai na contramão do mundo inteiro. Só aqui nós temos quatro instâncias de julgamento, e essa morosidade estimula a violência e alimenta a impunidade — opinou.

Na opinião dele, o tráfico de drogas e a alta letalidade do aparato policial também devem ser considerados quando se analisa o envolvimento de jovens com a criminalidade.

Emenda à Constituição

A vice-presidente do Conselho Nacional de Juventude da Presidência da República, Ângela Guimarães, criticou a forma pela qual se deu a aprovação da PEC 171/93 na Câmara. A

proposição, que reduz a maioria penal para 16 anos, tramita atualmente no Senado em conjunto com outras propostas similares.

Segundo ela, as sessões de discussão na comissão especial foram obstruídas e o texto foi levado a Plenário sem a devido debate. Ela pediu que o Senado examine o tema com racionalidade e sem emoção.

— Havia deputados com interesses políticos e financeiros e que obstruíram a discussão. A derrota da PEC aconteceu no Plenário, mas em 24 horas o resultado foi revertido. Essa ideia de reduzir a maioria está no conjunto da pauta conservadora presente na agenda política atual da Câmara — lamentou.

Também criticaram a proposta de mudança na Constituição para punir os maiores de 16 anos o promotor de Justiça do Distrito Federal Anderson de Andrade e Irapuã Santana Silva, assessor do ministro Luis Fux, do Supremo Tribunal Federal.

Relações trabalhistas

Antes da audiência, representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT) apresentaram um gibi temático sobre direitos trabalhistas. A edição apresentada na CDH trata do segmento de telemarketing, que, segundo o MPT, vem crescendo sem observar o respeito aos profissionais do setor.

O projeto "MPT em Quadrinhos" pretende levar de forma fácil informações que ajudem aos trabalhadores a ficar por dentro de seus direitos e deveres. Temas como trabalho infantil, fraudes trabalhistas, assédio e escravidão contemporânea já foram abordados nas publicações.

Assunto: MPPE ajuíza ação para que o Estado de Pernambuco regularize o fornecimento de água potável e alimentos às casas de acolhimento de crianças e adolescentes

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 09/12/2015



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou, na Vara da Infância e Juventude da Capital, ação civil pública para cumprimento de obrigação de fazer, com pedido de antecipação de tutela, contra o Estado de Pernambuco, para que adote as medidas cabíveis a regularizar o fornecimento de água potável e alimentos às casas de acolhida de crianças e adolescentes do Estado, a fim de proporcionar uma alimentação adequada e saudável aos usuários de cada faixa etária e condição de saúde e de acordo com os cardápios nutricionais prescritos por médico ou nutricionista.

Na ação, as promotoras de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, Jacqueline Elihimas e Rosa Carvalheira, requerem também que o Estado providencie avaliação e prescrição clínicas e nutricionais, no mínimo mensalmente, para todas as crianças lactantes acolhidas, abastecendo as unidades com todos os gêneros alimentícios prescritos, em especial leites específicos, frutas e verduras adequados à idade. O Estado, ainda, deve garantir efetivamente que não haja a descontinuidade de tal fornecimento dos gêneros alimentícios necessários para tentar resguardar a vida e saúde dessas crianças e adolescentes.

O MPPE também requer que seja determinado ao Estado de Pernambuco que garanta o número mínimo de funcionários adequados ao atendimento das crianças e adolescentes, conforme o disposto nas normas técnicas CNAS/Conanda, da seguinte forma: para a **Casa da Madalena e a Casa Vovó Geralda (Recife)**, um total de 20 educadores sociais/cuidadores e 20 auxiliares de cuidadores, a serem distribuídos nos quatro plantões; para o **Lar Esperança (Recife)**, um total de 16 educadores sociais/cuidadores e 16 auxiliares de cuidadores, a serem distribuídos nos quatro plantões; para o **CRAUR (Recife)** (em uma casa específica onde fiquem somente crianças e adolescentes), um total de quatro educadores sociais/cuidadores e quatro auxiliares de cuidadores, para cada grupo de cinco crianças e adolescentes, mantendo os funcionários já existentes para os cuidados com os adultos; e para o **CEAC (Garanhuns)**, que seja garantido o mínimo total de um educador social/cuidador e um auxiliar de cuidador para cada grupo de seis acolhidos, por plantão, tendo em vista o número elevado de crianças e adolescentes, além de bebês, que necessitam de cuidados especiais, acolhidos nessa unidade.

Para todas as referidas Casas deve ser mantida uma equipe mínima composta por coordenador geral, coordenador técnico, pedagogo, psicólogo, assistente social, nutricionista, motoristas, técnico de enfermagem, cozinheiros e porteiros. Também deve ser disponibilizado, para cada Casa, veículo em quantidade ou dimensão suficiente para atender todas as crianças e adolescentes acolhidos em suas atividades diárias e periódicas, bem como as visitas domiciliares pela equipe técnica, além do combustível necessário.

Antes de ingressar com a ação civil pública na Justiça, o MPPE tomou todas as providências cabíveis no âmbito das Promotorias de Justiça, como expedição de recomendações, realização de audiências, requisição de documentos e providências, sem, no entanto, se ver garantido o direito à alimentação e ao cuidado necessário às crianças acolhidas, como flagrante descumprimento pelo Estado de Pernambuco, através de suas secretarias, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e à Constituição Federal, em uma clara afronta à dignidade da pessoa humana.